

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: foks2gpl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2018 Projeto de lei nº 310/2018 Protocolo nº 6117/2018 Processo nº 1344/2018</p>
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>	

Altera dispositivo da Lei nº 7.879, de Dezembro de 2002, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa à alteração do dispositivo de Lei nº 7.879 de 27 de Dezembro de 2002 deixando como data comemorativa no calendário, retirando assim, o status de feriado estadual. Haja vista, que o feriado influencia na rotina econômica das cidades afetando diversos setores com o fechamento dos comércios e de prestadores de serviços, causando prejuízos econômicos e impedindo a comercialização dos produtos e a realização do serviço nos feriados.

Diante do exposto, peço aprovação dos nobres colegas ao referido projeto de Lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2018

Lideranças Partidárias